



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Projeto de Lei nº 13/2025**  
**Poder Executivo**  
**Emenda nº 01**

inciso:

1 – O Art. 18 da proposição em epígrafe passa a contar com o seguinte

*II – a concessão de aumento da remuneração dos Conselheiros Tutelares, em R\$,500,00 (quinhentos reais) cada, resguardando-se na Reserva de Contingência o montante destinado a tal finalidade.*

incisos III e IV.

2 – Os incisos II e III do art. 18 passam a constar, respectivamente, como

3 – Serão realizados os ajustes que se fizerem necessários nos anexos da LDO, decorrentes da modificação acima.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo estabelecer uma diretriz clara e específica para a concessão de aumento na remuneração dos Conselheiros Tutelares, reconhecendo a importância fundamental do trabalho desempenhado por esses profissionais na proteção dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade.

Ao incluir o inciso II no Art. 18, propondo um aumento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada Conselheiro Tutelar, buscamos valorizar e incentivar esses agentes essenciais na promoção do bem-estar social. Ressaltamos que a reserva de contingência será utilizada para garantir a sustentabilidade financeira dessa medida, assegurando que o aumento seja implementado de forma responsável e dentro das possibilidades orçamentárias do município.

A reorganização dos incisos visa manter a clareza e a organização do texto, facilitando a compreensão e a aplicação das diretrizes. Além disso, os ajustes nos anexos da LDO garantirão que toda a documentação reflita adequadamente as modificações propostas, promovendo transparência e coerência no planejamento orçamentário.

Por fim, essa medida reforça o compromisso do município com a valorização dos profissionais que atuam na proteção social, contribuindo para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos e para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à nossa população.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 06 de junho de 2025.

**Wellington Cunha**  
**Vereador**